



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 860

João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Março de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo Nº 1761/2025

João Pessoa, 18 de Março de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1761, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO ADVOGADO VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Advogado VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/d240577a4ff8ac293718a4135e2aa04f>

Decreto Legislativo Nº 1762/2025

João Pessoa, 18 de Março de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1762, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR MIKIKÁ LEITÃO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9d9f8fb3fe1714bf0880658c00a4446d>

Decreto Legislativo Nº 1763/2025**João Pessoa, 18 de Março de 2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1763, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO PASTOR JOSÉ SIMÕES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Pastor PASTOR JOSÉ SIMÕES DE OLIVEIRA, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE MARÇO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR DURVAL FERREIRA



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c5b0c0b9ed2138000dd4eaf41c1decb9>

Portaria Nº 105/2025**João Pessoa, 19 de Março de 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão: NOME CPF CARGO
 GUSTAVO WALACE SOUZA
 ROCHA ***.645.954-*** ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/1747c285cd8697e8ca7alefc791eec61>

Portaria Nº 106/2025**João Pessoa, 19 de Março de 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão: NOME CPF CARGO
 LAÍS HELENA FERNANDES
 TAVARES DE FARIAS ***.731.694.** ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/035cd068db9831bbceb9659ed8711431>

Portaria Nº 107/2025**João Pessoa, 19 de Março de 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão: NOME CPF CARGO
 VITÓRIA SIMÕES GOMIDE DE MATOS ***.419.354-*** ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c492e71d056e5858562cale5ed02cb50>

Portaria Nº 108/2025**João Pessoa, 19 de Março de 2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
 Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
 Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
 Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
 do Consumidor

Presidente:
 Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
 Administração Pública

Presidente:
 Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
 Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
 CEP: 58011-000

Presidente:
 Valdir José Dowsley
 Diretora Geral:
 Maria Aparecida Albuquerque
 Secretário de Comunicação:
 Suetoni Souto Maior
 Desenvolvedor:
 Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
 Coordenador de Informática:
 André Luiz Batista de Oliveira Damião

Regimento Interno,

Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão

desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

AFONSO DE CARVALHO

LEAL ***.315.114-**

MEMBRO DA COMISSÃO DE

CONTRATAÇÃO-DSAL-4

OLENILDO NASCIMENTO DE

LIMA ***.703.704-**

SECRETARIO DA PRESIDENCIADSAL-2

EDNA MARIA RAMOS

PEREIRA ***.965.984-**

ASSESSOR ESPECIAL DO PORTALDSAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/94707d1d7b57f08b833c5df6ef675242>

Portaria Nº 109/2025

João Pessoa, 19 de Março de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

JASSON JAMIM DA SILVA

FERNANDES ***.977.254-** ASSESSOR PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/da0eccc00d55575d7cf60051862cb5d5>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 106/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
LAÍS HELENA FERNANDES TAVARES DE FARIAS	***.731.694.**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 19 de Março de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 108/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art. 1º-NOMEAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo em Comissão desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
AFONSO DE CARVALHO LEAL	***.315.114-**	MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-DSAL-4
OLENILDO NASCIMENTO DE LIMA	***.703.704-**	SECRETARIO DA PRESIDENCIA-DSAL-2
EDNA MARIA RAMOS PEREIRA	***.965.984-**	ASSESSOR ESPECIAL DO PORTAL-DSAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 19 de Março de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 109/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
JASSON JAMIM DA SILVA FERNANDES	***.977.254-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 19 de Março de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 107/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
VITÓRIA SIMÕES GOMIDE DE MATOS	***.419.354-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 19 de Março de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 105/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
GUSTAVO WALACE SOUZA ROCHA	***.645.954-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 19 de Março de 2025


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1763, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO PASTOR JOSÉ SIMÕES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Pastor **PASTOR JOSÉ SIMÕES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE MARÇO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR DURVAL FERREIRA



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1761, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO
ADVOGADO VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Advogado **VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE MARÇO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1762, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
SENHOR NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 18 DE MARÇO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente

Autoria: VEREADOR MIKIKÁ LEITÃO